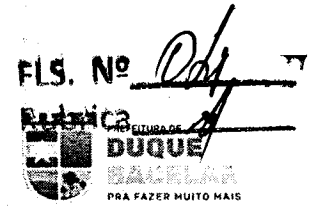


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	30.768.891/0001-91

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar identifica a necessidade da execução da Obra de Repactuação da Quadra Escolar Coberta no Povoado Tabuleiro, ID 1015672. A demanda surge da insatisfação e precariedade das condições atuais da infraestrutura esportiva e de lazer na localidade, que não atende adequadamente à população local, especialmente aos jovens.

A quadra existente apresenta deficiências estruturais que comprometem sua utilização para práticas esportivas e eventos comunitários. O atual estado de conservação se reflete em riscos à segurança dos usuários e limitações ao pleno desenvolvimento de atividades que incentivem a prática esportiva e o convívio social.

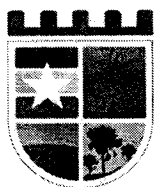
Adicionalmente, a falta de um vestiário adequado inviabiliza a preparação dos atletas antes das competições e impede a realização de eventos em que a presença do público é esperada. Essa situação evidencia a necessidade de proporcionar um espaço funcional para a prática de esportes, promovendo assim a saúde e o bem-estar da comunidade.

A realização da obra de repactuação é fundamental para transformar essa realidade, melhorando as condições de acessibilidade e utilização do espaço. O projeto está alinhado ao interesse público, uma vez que fortalecerá o engajamento da comunidade em atividades esportivas e culturais, contribuindo para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população do Povoado Tabuleiro.

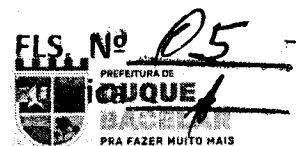
Portanto, atender a essa demanda por meio da execução da obra representa um investimento na infraestrutura pública que potencializa a inclusão social e a cidadania, além de contribuir para a promoção de hábitos saudáveis e a formação de vínculos comunitários.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JALES MOURA FREITAS DE CARVALHO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Duque Bacelar - MA, 16 de Junho de 2025

MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Educação



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 06
Rubrica 4

DFD ADM Nº 09/2025

REQUISITANTE: Secretário de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jales Moura de Freitas Carvalho

CPF: 375.125.443-91

E-MAIL:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Obras de Repactuação da Quadra Escolar Coberta no Povoado Tabuleiro, ID 1015672, Termo de Compromisso nº 16674 no município de Duque Bacelar-MA.

A quadra existente apresenta deficiências estruturais que comprometem sua utilização para práticas esportivas e eventos comunitários. O atual estado de conservação se reflete em riscos à segurança dos usuários e limitações ao pleno desenvolvimento de atividades que incentivem a prática esportiva e o convívio social.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Tratando-se o objeto de prestação de serviços, qual seja, a precariedade das condições atuais a solução indicada corresponde à execução dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

- Bens de consumo
 Bens permanentes
 Serviço Comum
 Obras e Serviços de Engenharia
 Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO FORNECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.	

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 07

Rubrica [assinatura]

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

Sim.

Não.

Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Considerando a necessidade de que o objeto possua o custo benefício para sua prestação de serviços, sugere-se que sejam tomadas as medidas de condições de acessibilidade e utilização do espaço executado nos serviços prestados.

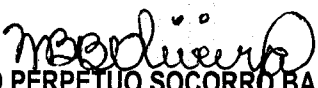
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo desta Formalização de Demanda foi estimado a partir de consulta às secretarias e departamentos desta Prefeitura; considerando o, para tanto, a necessidade de cada órgão.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, nos termos do § 2º do art.22 da IN nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação que trata este documento.

Duque Bacelar, 16 de Junho de 2025


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Educação